

EDITAL Nº 2/2020/REIT - CISP/IFRO, DE 29 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.010655/2020-91

DOCUMENTO SEI Nº 0974904

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, torna público o Edital de abertura de inscrições para participação no Curso de Formação Inicial e Continuada para Conselheiros Tutelares e Membros dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia, de acordo com as disposições a seguir.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO ALVO

1.1. Este curso é uma ação do IFRO em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS/RO e tem como objetivo promover a Formação Inicial e Continuada dos Conselheiros Tutelares e Membros dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para a melhoria na atuação em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

1.2. O objetivo deste Edital é selecionar Conselheiros e Membros dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente que atuam no Estado de Rondônia ou em outras unidades da Federação, para participação no curso de Formação Inicial e Continuada “Atuação dos Conselheiros na Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

1.3. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4. O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 1.000 (mil) vagas, conforme distribuição no quadro a seguir.

Público	Vagas	Requisitos mínimos
Conselheiro Tutelar	300	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo • Cadastro no SIPIA • Decreto/portaria de nomeação ou outro documento de comprovação • Ter disponibilidade de 10 horas semanais para os estudos
Conselheiro Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	500	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo • Cadastro no SIPIA • Decreto/portaria de nomeação ou outro documento de comprovação • Ter disponibilidade de 10 horas semanais para os estudos
Pedagogos, Assistentes Sociais e Técnicos de Unidade de Acolhimento e de Referência da Assistência Social (CRAS e CREAS)	200	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Completo • Cadastro no SIPIA • Decreto/portaria de nomeação ou outro documento de comprovação • Ter disponibilidade de 10 horas semanais para os estudos

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em sua totalidade por profissionais do Estado de Rondônia, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para profissionais de outras unidades da Federação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy5FWz0yEpkbq9jZuLQg4r5vIntocHpZWGadmr5za19Ujq9g/viewform> usp=pp_url, no prazo estabelecido no cronograma.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente.

3.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

3.7. Requisitos para inscrição:

- Possuir e-mail válido;
- Preencher todas as informações constantes no formulário de inscrição;
- Indicar qual a função que ocupa em sua unidade de trabalho;
- Indicar o município que atua;
- Possuir a escolaridade e função exigida no ato da inscrição;
- Enviar cópia dos seguintes documentos: RG ou documento oficial com foto; CPF; Comprovante de Endereço; Comprovante de atuação no Conselho Tutelar ou de Direitos da Criança e do Adolescente (Conselheiro, Assistente Social, Pedagogo, Técnico, etc).

3.8. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste Edital.

4. FUNCIONAMENTO E CERTIFICAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será ofertado na modalidade de Educação a Distância, com carga horária mensal de 40 horas, totalizando 200 horas, no período de 5 meses.

4.2. O curso será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado no portal do IFRO.

4.3. O estudante que for selecionado receberá orientações, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, e também durante todo o curso, para esclarecimento de dúvidas e realização de atividades.

4.4. Receberão certificado ao final do curso os estudantes que obtiverem frequência *on-line* de no mínimo 75% e aproveitamento suficiente, por meio da participação e da realização das atividades e avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise das informações contidas no Formulário online.
- 5.2. Serão selecionados Conselheiros que atendam aos requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.
- 5.3. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, considerando a data de realização.
- 5.4. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, deverão acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem, no prazo estipulado no edital para confirmação de sua matrícula.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. O fluxo dos processos previstos neste edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Inscrições	15 de outubro a 2 de novembro de 2020	Site do IFRO: < http://selecao.ifro.edu.br/ > através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy5FWz0yEpkbq9jZuLQg4r5vmtocHpZWGadmr5za19Uj9g/view-form?usp=pp_url
Divulgação do resultado das inscrições	6 novembro 2020	Site do IFRO: < http://selecao.ifro.edu.br/ >
Interposição de recursos	7 a 9 de novembro de 2020	E-mail: escoladeconselhos@ifro.edu.br
Homologação final das inscrições após recursos	11 de novembro de 2020	Site do IFRO: < http://selecao.ifro.edu.br/ >
Matrícula e cadastro dos cursistas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	12 a 17 de novembro de 2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
Início do curso	30 de novembro de 2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) https://cursos.ead.ifro.edu.br/

- 7.2. O IFRO poderá alterar o cronograma de realização do curso, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.
- 7.3. O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail escoladeconselhos@ifro.edu.br.
- 8.2. A seleção dos cursistas é apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária, da formação suficiente da turma e das condições adequadas de oferta. Portanto, a seleção pode ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/10/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974904** e o código CRC **A759F5F9**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 2/2020/REIT - CISP/IFRO

ANEXO 1 — FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Seleção de Candidatos para o curso de formação inicial e continuada (fic) na modalidade de educação a distância para conselheiros tutelares e membros dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente

Atenção: Enviar este formulário ao e-mail escoladeconselhos@ifro.edu.br, no prazo previsto no cronograma do Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de identidade:	
E-mail:	
Telefone/celular:	

REFERÊNCIA DO RECURSO
<input type="checkbox"/> Resultados de inscrição
<input type="checkbox"/> Classificação

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

